

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende * RUA Bahia, 496, FDOS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9031/2017

| Aprovado em: 05-09-2017 | Of. Nº: | _/2024 |
|-------------------------|---------|--------|
| Endereço: | Data:/_ | / |

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que no futuro próximo todas as casas (populares) a serem entregues em nossa cidade deverão estar, devidamente muradas e com os respectivos portões.

EM TODA CIDADE DE UBERLÂNDIA E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Ponto importante para garantir maior segurança e privacidade em nosso lar é a construção do muro envolta da casa, além de garantir proteção, também é utilizado para delimitar todo o espaço do terreno envolta da casa.

De acordo com o critério de escolha para entrega das casas populares entendemos que são escolhidas pessoas de baixa renda, portando impossibilitando de imediatamente construir o seus muros, ficando a deriva.

- IMAGENS -





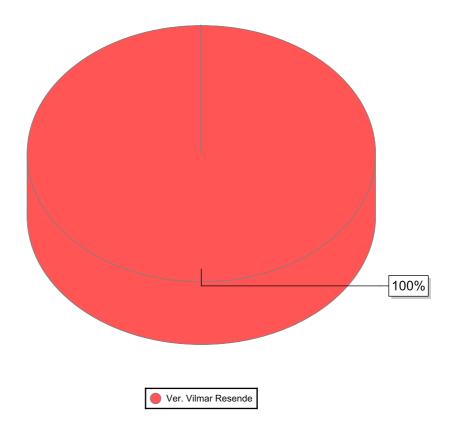


Foto ilustrativa - internet - Exemplo

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017

Ver. Vilmar Resende



| Nome | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Ver. Vilmar Resende | 1 |
| Total | 1 |